



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 22/2012-PROEN/IFRN  
OFERTA DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA ALUNOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO  
TECNOLÓGICA E CIDADANIA/2012  
– 1º SEMESTRE DE 2013 –  
COM INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 2451/2012-RE/IFRN e os **itens 54 a 59 do Edital nº. 03/2012-PROEN/IFRN**, faz saber aos interessados os cursos, turnos de oferta e número de vagas dos cursos técnicos na forma integrada do IFRN destinados aos alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania, para ingresso exclusivamente no primeiro semestre do ano de 2013.

1. A oferta de vagas por câmpus/curso/turno para alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012 está especificada no quadro a seguir.

CURSOS TÉCNICOS NA FORMA INTEGRADA				
CAMPUS DE OFERTA	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS PREVISITAS
Apodi	Diretoria Acadêmica	Agricultura	Vespertino	18
		Biocombustíveis	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
		Zootecnia	Matutino	18
Caicó	Diretoria Acadêmica	Eletrotécnica	Matutino	18
		Informática	Matutino	18
		Vestuário	Matutino	20 <i>(alteração dada pela Retificação 01)</i>
Currais Novos	Diretoria Acadêmica	Alimentos	Matutino	20
			Vespertino	20
Ipanguaçu	Diretoria Acadêmica	Informática	Vespertino	20
		Agroecologia	Matutino	20
		Meio Ambiente	Vespertino	20
João Câmara	Diretoria Acadêmica	Administração	Matutino	20
			Matutino	18
		Eletrotécnica	Vespertino	20
Macau	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	18
		Recursos Pesqueiros	Vespertino	18
		Química	Vespertino	18
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Controle Ambiental	Matutino	20
			Vespertino	18
		Geologia	Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de	Mineração	Matutino	18
		Administração	Matutino	18

	Gestão e Informática	Informática para Internet	Vespertino	18
		Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Matutino	18
			Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Matutino	18
Mecânica		Matutino	18	
<b>Natal-Zona Norte</b>	Diretoria Acadêmica	Comércio	Vespertino	18
		Eletrônica	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
<b>Nova Cruz</b>	Diretoria Acadêmica	Administração	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
<b>Mossoró</b>	Diretoria Acadêmica	Edificações	Vespertino	18
		Eletrotécnica	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
		Mecânica	Matutino	18
<b>Parnamirim</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	40
		Mecatrônica	Matutino	40
<b>Pau dos Ferros</b>	Diretoria Acadêmica	Alimentos	Matutino	18
			Vespertino	18
		Apicultura	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
<b>Santa Cruz</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
		Mecânica	Matutino	18
		Refrigeração e Climatização	Vespertino	18
<b>São Gonçalo do Amarante</b>	Diretoria Acadêmica	Edificações	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Vespertino	18
		Logística	Matutino	20

2. A escolha do câmpus/curso/turno será feita durante a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012.
  - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do câmpus/curso/turno.
  - 1.2. O candidato deverá escolher apenas **01 (um)** dos cursos oferecidos, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
  - 1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, alteração das escolhas feitas pelo candidato, após a entrega do formulário apropriado.
  - 1.4. Os candidatos realizarão a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012 no mesmo local onde realizaram a primeira avaliação.
3. Os alunos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania, inscritos no ano de 2012, se classificados dentro das vagas apresentadas neste edital, deverão efetuar a matrícula no referido curso em período a ser divulgado quando da publicação do resultado final do Programa.
4. As normas estabelecidas neste edital são incorporadas ao EDITAL Nº. 03/2012-PROEN/IFRN.

Natal, 04 de setembro de 2012.

**JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Ensino